



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE OTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

- 1. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.394.134/0001-46**,
- 6. CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÕES**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.389.217/0001-55** e **JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.182.545/0001-66**.

A empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e o **CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÕES**, apenas enviaram seus documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos e CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres dos envelopes “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h35min, sendo a presente ata lavrada



SOBRAL **PREFEITURA**

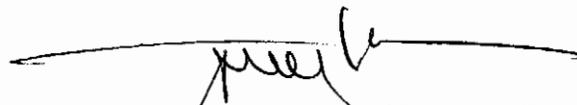


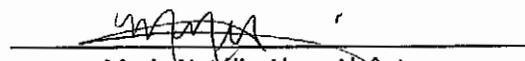
por EDSON LUÍS LOPES ANDRADE e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro suplente da Comissão MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA.

Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_LI_007_21_SEINFRA